



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- O presente termo por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, através do sistema de registro de preço.

2 - SETOR DEMANDANTE

2.1 - SETOR DEMANDANTE

a) Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Saúde

a.1 – Responsável pela demanda: Merian Benoliel Gomes **Função:** Secretária de Saúde

b) Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Educação

b.1 – Responsável pela demanda: Fernando Antonio Ferreira da Silva **Função:** Secretário de Educação

c) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria Administração

c.1 – Responsável pela demanda: Guilherme Araújo Júnior **Função:** Secretário de Administração

d) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Finanças

d.1 – Responsável pela demanda: José Alberto Dias Monteiro **Função:** Secretário de Finanças

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 - OBJETIVO PRINCIPAL DO PROCESSO: Suprir a necessidade de materiais provenientes de serviços gráficos, os quais são utilizados constantemente pela administração pública, de forma a dar continuidade ao bom andamento dos serviços oferecidos a população e também aos tramites administrativos necessários para o funcionamento da gestão de um órgão, seja de comunicação interna ou externa, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos, realizado pelas Secretarias, para utilização no período de 01 (um) ano.

3.2 - RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA: Êxito na contratação para execução da demanda solicitada.

3.3 - SOLICITAÇÃO: Contratação de serviços gráficos para atender às necessidades das Secretarias a cima descritas.

3.4 NECESSIDADE: A aquisição justifica-se pela necessidade de utilização dos materiais proveniente de serviços gráficos das mais diversas formas, seja para comunicação interna e/ou externa, divulgação de eventos e programas, emissão de certificados, impressão de documentos, entre outros, necessários ao bom andamento desta administração para pleno atendimento de suas atribuições.

3.5 . CONSIDERAÇÕES: Conforme solicitação das Secretarias, expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para contratação do serviço:

3.5.1 Considerando a necessidade de utilização do material por parte da administração para realização de divulgação de eventos, campanhas, comunicados e afins, bem como para utilização nos serviços prestados à população, tais como emissão de certificados de Alvará e para emissão de outros documentos, envelopes timbrados entre outros necessários ao bom andamento da administração pública, sem emprego de insumos, equipamentos e uso de pessoal pertencente a administração pública para confecção de tais materiais, o que iria gerar mais gastos, uma vez que dada a quantidade estimada, não seria economicamente viável a administração adquirir equipamentos específicos, insumos e contratar pessoal qualificado para manuseio dos equipamentos e confecção dos materiais. Assim sendo, desta forma a população e a administração se beneficiarão com o serviço pelo menor custo possível aos cofres públicos;



Estado do Pará

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

- 3.5.2** Considerando a necessidade de realização de eventos escolares e de demanda interna de tramite e impressões/cópias de documentos requeridos, os quais são imprescindíveis para o desenvolvimento das ações realizadas pelas Secretaria Municipal de Educação através das Secretarias Escolares e docentes junto aos alunos matriculados da rede pública municipal de ensino, assim como para atendimento administrativo nas escolas, desta forma que a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando prejuízos decorrentes da não realização de tais atividades a serem desenvolvida no âmbito estudantil por falta de material seja por estoque baixo ou indisponibilidade dos mesmos, vale ressaltar que contamos 32 Escolas municipais ativas;
- 3.5.3** Considerando a necessidade de atendimento diário nos estabelecimentos públicos de Saúde do Município de São João de Pirabas no que diz respeito a emissão de declarações, prontuários, receituários e outros diversos instrumentos utilizados para solicitação, informação e acompanhamento dos usuários do sistema público de saúde, como também materiais para divulgação de campanhas realizados pela Secretaria de Saúde, assim como para organização das informações em saúde através de instrumentos de produção, subsidiando assim informações, pesquisas e planejamento, para possível intervenções de acordo com aspecto coletados e para utilização administrativa da Secretaria Unidades de Saúde.
- 3.5.4** Após todo exposto a cima, justificamos a necessidade da contratação em epígrafe, porém enfatizamos que a quantidade será estimada e iremos adquirir conforme necessidade.

4 – TIPO DE PROCEDIMENTO, FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVO DA ESCOLHA

4.1 - A contratação para este serviço, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Pregão para Registro de Preço e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

4.2 – Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

...

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

..

4.3 - Este procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço pelos motivos expostos abaixo:

Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os materiais registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

5 - DEVERES DA CONTRATADA

- 5.1** - Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;
- 5.2** - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 5.3** - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue;
- 5.4** - Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente;
- 5.5** - Os materiais deverão ser entregues no município de São João de Pirabas/PA, na Zona urbana, de acordo com cada Órgão solicitante;
- 5.6** - Os materiais deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compra assinada pelo Setor de Compras enviada pela Prefeitura, juntamente com a nota fiscal eletrônica;
- 5.7** - **As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, os quais contem na Ordem de Compra.**

6 - DEVERES DA CONTRATANTE

- 6.1** - São deveres da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas:
- 6.1.1** - Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;
- 6.1.2** - Rejeitar os materiais que não atendam às especificações deste Termo de Referência;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

6.1.3 - Efetuar o (s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

6.1.4 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido material, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.5 - Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

6.1.6 - Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos materiais efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.

7 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 - A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da entidade contratada;

7.2 - Será designado pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas um servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato;

7.3 - A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes;

7.4 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

8 – DA VIGÊNCIA

8.1 – O prazo de vigência da futura Contratação é de até um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

8.2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto, **somente no caso dos contratos**, nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

9 – ORÇAMENTO ESTIMADO

9.1 – Os preços médios unitários para comparação são os constantes na Planilha Orçamentária em anexo deste termo.

9.1.1- Não será admitido preço inexequível ou de valor zero.

9.1.2 - De acordo com o levantamento realizado pelo Setor de Compras, a futura contratação do objeto destes termos, estima-se em R\$ 1.112.218,70 (um milhão, cento e doze mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos).

9.1.3 - Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso IV.

10 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

10.1 - Serão requisitados de forma parcelada, futura e eventual, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e seus órgãos solicitantes, através da Ordem de Compra

10.2 – A quantidade será disponibilizada pelo Setor de Compras conforme cada órgão participante da aquisição.

11 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

11.1 - O objeto a ser contratado é caracterizado como serviço comum, de que trata a Lei nº10.520/02, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos materiais são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão.

12 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

12.1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da apresentação da Nota Fiscal em 01 (uma) via e recibo para a conferência, entregue ao fiscal do contrato para demais providências, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação. As notas fiscais serão emitidas na proporção dos materiais efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE, posteriormente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

12.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.4 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais entregues estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, de acordo com o processo licitatório.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

12.6 - A CONTRATADA deverá encaminhar ao Setor financeiro, até 05 dias úteis após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal/Fatura, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento;

12.7 - A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pelo FORNECEDOR, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Processo;

12.8 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal ao FORNECEDOR e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

12.9 - O SETOR FINANCEIRO / Prefeitura Municipal de São João de Pirabas terá o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas.

13 - MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM ESTABELECIDOS

13.1 – A contratante disponibilizará número de telefone e-mail para comunicação entre as partes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

13.2 – A contratada disponibilizará número de telefone e-mail para comunicação entre as partes.

13.3 – A ordem de compra será enviada por email disponibilizado.

14- REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

14.1. Apresentação de pelo menos 01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o (s) mesmo (s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a empresa licitante fornece ou forneceu em quantidades e características similares ao objeto desta licitação, em conformidade com Art.30, inciso II da Lei Gerais de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

14.2. Declaração de que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

14.3. Declaração do licitante de que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações desta licitação e que a mesma cumprirá com o método e prazo de entrega dos materiais, conforme ajustado no termo de referência, conforme art 30, inciso III da Lei 8666/93;

15 - LOCAL DE ENTREGA/CONDIÇÕES E PRAZOS

15.1 - A entrega do objeto obedecerá ao seguinte:

15.1.1 – Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade de cada órgão participante, através da Ordem de Compra assinadas por responsável do Setor de Compras.

15.1.2 – Os materiais deverão ser entregues conforme abaixo descrito, contados da emissão da Ordem de Compra, em horário de 8 às 12h, de segunda a sexta feira.

15.1.3 - O método e prazo de entrega da mercadoria que não será diferente ao Termo de Referência, em até 07 dias uteis, a contar do recebimento da ordem de compra que será enviada para o e-mail cadastrado.

d) Endereço para entrega: Av. Plácido Nascimento, nº 265, Centro, São João de Pirabas, Pará - CEP: 68.719-000 Prédio da Prefeitura o qual fica localizado os depósitos para as entrega, exceto o material do Hospital que será entregue no endereço: Av. São Pedro s/n, Bairro: Colina São João de Pirabas, Pará - CEP: 68.719-000.

e) Podem haver, durante o contrato, mudanças de endereço que gerem a necessidade de alteração dos locais dos fornecimentos distintos dos registrados, porém sempre será no perímetro urbano. Os custos de tais alterações deverão correr exclusivamente às expensas da Contratada. O local exato constará na Ordem de Compra emitida pela solicitante.

f) Os materiais deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, quantidade, **o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, dados que contem na Ordem de Compra**, preços unitários e totais, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere.

g) A contratada será responsável pela carga e descarga dos materiais até o local de armazenamento.

h) Faturamento mínimo R\$ 200,00, faturamento máximo não excederá o valor adjudicado.

15.1.4 – Os materiais, objeto deste termo, deverão ser de boa qualidade, de primeira linha e atender aos dispositivos da Lei 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

15.1.5 - Não serão aceitos materiais com defeito, danificado, rasgado, erro na impressão, embaçado, de baixa qualidade, ou outros quaisquer de natureza semelhante.

16. SERVIDOR(ES) INDICADO(S) PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 – Os fiscais de contrato serão designados pela Autoridade Competente:

17 - DOS RECURSOS FINANCEIROS – DAS DESPESAS

17.1 - Este procedimento licitatório será efetuado através de Sistema de Registro de Preço, por tanto em conformidade com o dispositivo no art. 7º inciso 2º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação será indicada somente antes da formalização do contrato, anexando a este processo até o momento apenas as unidades orçamentárias com suas respectivas quantidades, conforme descrito no item 3 deste termo.

18– ANEXOS

18.1– ANEXO I – A: LISTA DOS ITENS INCLUINDO PREÇO MEDIO

Elaborado por:

Guilherme Araújo Júnior
Secretário Municipal de Administração

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras

Responsável Pesquisa de Preço:
Setor de Compras

Ciente e aprovo o Termo de Referência em:/...../2022

Kamily Maria Ferreira Araujo Gomes
Prefeita Municipal de S. João de Pirabas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

ANEXO I - A
LISTA DOS MATERIAIS
VALOR ESTIMADO UNITÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	APRE	UND	QNT.	MÉDIA	TOTAL
1	ATESTADO (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/18	BLOCO	500	R\$ 28,33	R\$ 14.165,00
2	BOLETIM ANESTÉSICO (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/13	BLOCO	10	R\$ 26,66	R\$ 266,60
3	BOLETIM DE INQUÉRITO DE TRACOMA (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	10	R\$ 31,66	R\$ 316,60
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA (CONSOLIDADO) (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	500	R\$ 31,66	R\$ 15.830,00
5	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA PECD (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	100	R\$ 31,66	R\$ 3.166,00
6	FOLDER SÓ UMA COR	F - 8 PAPEL 75G	UNID	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
7	FOLDER COLORIDO COUCHER	F - 8 PAPEL 120G	UNID	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
8	FOLDER COLORIDO COUCHER F/V	F - 8 PAPEL 120G	UNID	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
9	BANNER COLORIDO	F - 80 X 1 MT	UNID	250	R\$ 93,33	R\$ 23.332,50
10	BANNER COLORIDO	F - 1 X 1 MT	UNID	250	R\$ 93,33	R\$ 23.332,50
11	CARTAZ COLORIDO	F - 4 PAPEL 230G	UNID	500	R\$ 15,66	R\$ 7.830,00
12	CADASTRO INDIVIDUAL (BLC.C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	700	R\$ 36,66	R\$ 25.662,00
13	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA FEMININO	MIOLO 92PAG.COLORIDO/CAPA COLORIDA 180G F 14X20	UNID	1.000	R\$ 38,66	R\$ 38.660,00
14	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA MASCULINO	MIOLO 92PAG.COLORIDO/CAPA COLORIDA 180G F 14X20	UNID	1.000	R\$ 38,66	R\$ 38.660,00
15	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº4910	RETANGULAR	UNID	100	R\$ 63,33	R\$ 6.333,00
16	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº4911	RETANGULAR	UNID	100	R\$ 73,33	R\$ 7.333,00
17	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº4912	RETANGULAR	UNID	100	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00
18	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº4913	RETANGULAR	UNID	100	R\$ 93,33	R\$ 9.333,00
19	CARTÃO CONTROLE DA PRESÃO ARTERIAL	PAPEL 180G F/24 F/V	UNID	3.500	R\$ 2,16	R\$ 7.560,00
20	CARTÃO DA GESTANTE	MIOLO 40 PAG.COLORIDO/ CAPA COLORIDA	UNID	1.400	R\$ 5,33	R\$ 7.462,00
21	CARTÃO DE ACOMPANHAENTO DO PACIENTE C/ SUSPEITA DE DENGUE	PAPEL 180G F/24 F/V	UNID	200	R\$ 2,16	R\$ 432,00
22	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO	PAPEL 180G F/24 F/V	UNID	1.000	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00
23	CARTÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA FEMININO/ESPELHO	SEGUE A AMOSTRA	UNID	1.750	R\$ 6,00	R\$ 10.500,00
24	CARTÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA MASCULINO/ESPELHO	SEGUE A AMOSTRA	UNID	1.750	R\$ 6,00	R\$ 10.500,00



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

25	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO	PAPEL 180G F/24 F/V	UNID	5.000	R\$ 2,16	R\$ 10.800,00
26	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO - CTA	PAPEL 180G F/32 F/V	UNID	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
27	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE - SUBST. CARTÃO FAMÍLIA	PAPEL 180G F/32 F/V	UNID	3.000	R\$ 2,66	R\$ 7.980,00
28	CARTÃO PROGRAMA DE CONTROLE DO HIPERTENSO /DIABETE	PAPEL 180G F/24 F/V	UNID	5.000	R\$ 2,17	R\$ 10.830,00
29	CHECAGEM DE VIATURA (SAMU)(BLC.100)	PAPEL 75G F/9	BLOCO	100	R\$ 31,66	R\$ 3.166,00
30	CHECKLIST (SAMU) (BLC.C/100)	PAPEL 75G F/10	BLOCO	100	R\$ 21,66	R\$ 2.166,00
31	CONTROLE DE SINAIS VIATIS (BLC.C/100)	PAPEL 75G F/14	BLOCO	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
32	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE PVC, 0,05MM, COM PERFURAÇÃO SUPERIOR, ACOMPANHADO DE CORDÕES TIMBRADO DE CADA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS.	M²	UNID	500	R\$ 21,66	R\$ 10.830,00
33	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/15	BLOCO	100	R\$ 26,66	R\$ 2.666,00
34	DECLARAÇÃO DE INTERNAÇÃO COM REQUERIMENTO DE ALTA (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/16	BLOCO	100	R\$ 26,66	R\$ 2.666,00
35	EVOLUÇÃO MÉDICA - MUNICÍPIO TFD (BLC.C/100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	100	R\$ 31,66	R\$ 3.166,00
36	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	PAPEL 75G F/8	BLOCO	500	R\$ 31,66	R\$ 15.830,00
37	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - NASF (BLC.C/100)	PAPEL 75G F/16 F/V	BLOCO	50	R\$ 31,66	R\$ 1.583,00
38	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE (BLC.C/100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	100	R\$ 31,66	R\$ 3.166,00
39	FICHA DE ANOTAÇÕES	PAPEL 75G F/21	BLOCO	100	R\$ 31,66	R\$ 3.166,00
40	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (SAMU) (BLC.C/100)	PAPEL 75G F/9	BLOCO	100	R\$ 33,33	R\$ 3.333,00
41	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL FAA/SAI (BLC.C/100)	PAPEL 75G F/7 F/V	BLOCO	100	R\$ 36,66	R\$ 3.666,00
42	FICHA DE ATENDIMENTO E CLASSIFICAÇÃO OBSTETRICA (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/19	BLOCO	100	R\$ 26,66	R\$ 2.666,00
43	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	500	R\$ 31,66	R\$ 15.830,00
44	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	500	R\$ 31,66	R\$ 15.830,00
45	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	200	R\$ 36,66	R\$ 7.332,00
46	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE (MOD. NOVO) (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	200	R\$ 31,66	R\$ 6.332,00
47	FICHA DE EVOLUÇÃO (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/17	BLOCO	500	R\$ 26,66	R\$ 13.330,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

48	FICHA DE EVOLUÇÃO FISIOTERAPÊUTICA - NASF (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
49	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAIS (BLC. C/ 50 PARES)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	100	R\$ 36,66	R\$ 3.666,00
50	FICHA DE PROCEDIMENTOS (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	500	R\$ 41,66	R\$ 20.830,00
51	FICHA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/18	BLOCO	300	R\$ 36,66	R\$ 10.998,00
52	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/20	BLOCO	700	R\$ 31,66	R\$ 22.162,00
53	FICHA DE REFERÊNCIA / CONTRA REFERÊNCIA (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	500	R\$ 41,66	R\$ 20.830,00
54	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI - PNI (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	200	R\$ 36,66	R\$ 7.332,00
55	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	100	R\$ 36,66	R\$ 3.666,00
56	FICHA DE VISITA DOMICILIAR A.C.S	PAPEL 75G F/8	BLOCO	500	R\$ 31,66	R\$ 15.830,00
57	FICHA MOCHILA AZUL - VIAS AÉREAS (SAMU) (BLC.C/100)	PAPEL 75G F/12	BLOCO	100	R\$ 26,66	R\$ 2.666,00
58	FICHA MOCHILA LARANJA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS (SAMU) (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/11	BLOCO	100	R\$ 31,66	R\$ 3.166,00
59	FICHA MOCHILA VERMELHA - ACESSO VENOSO (SAMU) (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/10	BLOCO	100	R\$ 31,66	R\$ 3.166,00
60	FICHAS DE LAUDOS P/ SOLICIT. / AUTORIZ. DE PROCED. AMBULAT. - APAC (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	200	R\$ 36,66	R\$ 7.332,00
61	FOLHA DE DESPACHO (BLOCO C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	150	R\$ 31,66	R\$ 4.749,00
62	FOLHA DE INTERNAÇÃO/RECÉM-NASCIDO (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/22	BLOCO	100	R\$ 26,66	R\$ 2.666,00
63	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI - CTA (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	100	R\$ 33,33	R\$ 3.333,00
64	LAUDO DE PROCEDIMENTO - CIRURGIA (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/23	BLOCO	100	R\$ 31,66	R\$ 3.166,00
65	LAUDO MÉDICO - CONTAGEM DE LINFÓCITOS - CD4/CD8 (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	30	R\$ 36,66	R\$ 1.099,80
66	LAUDO MÉDICO - DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS HEPATITE C (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/18	BLOCO	50	R\$ 36,66	R\$ 1.833,00
67	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	100	R\$ 41,66	R\$ 4.166,00
68	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	PAPEL 75G F/24	BLOCO	400	R\$ 26,66	R\$ 10.664,00
69	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS / LEISHMANIOSE (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	50	R\$ 36,66	R\$ 1.833,00
70	LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO A. AEGYPTI (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	50	R\$ 31,66	R\$ 1.583,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

71	LIVRO DE ACOMPANHAMENTO DE EXAME-PCCU DE 200 FOLHAS COM CAPA PLASTIFICADA	F – 8 PAPEL 75G	UND	40	R\$ 36,66	R\$ 1.466,40
72	LIVRO DE ACOMPANHAMENTO DE PUERICULTURA DE 200 FOLHAS COLORIDO COM CAPA PLASTIFICADA	F – 8 PAPEL 75G	UND	40	R\$ 36,66	R\$ 1.466,40
73	LIVRO DE ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE MENTAL 200 FOLHAS COLORIDO COM CAPA PLASTIFICADA	F – 8 PAPEL 75G	UND	40	R\$ 36,66	R\$ 1.466,40
74	LIVRO DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERDIA DE 200 FOLHAS COLORIDO COM CAPA PLASTIFICADA.	F – 8 PAPEL 75G	UND	40	R\$ 36,66	R\$ 1.466,40
75	LIVRO DE ACOMPANHAMENTO DO PRÉ- NATAL DE 200 FOLHAS COLORIDO COM CAPA PLASTIFICADA	F – 8 PAPEL 75G	UND	40	R\$ 36,66	R\$ 1.466,40
76	LIVRO DE ACOMPANHAMENTO DO TESTE DO PEZINHO DE 200 FOLHAS COLORIDO COM CAPA PLASTIFICADA	F – 8 PAPEL 75G	UND	40	R\$ 36,66	R\$ 1.466,40
77	LIVRO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DE 200 FOLHAS COLORIDO COM CAPA PLASTIFICADA	F – 8 PAPEL 75G	UND	40	R\$ 36,66	R\$ 1.466,40
78	PAPELETA DE CONTINUAÇÃO	PAPEL 75G F/25	BLOCO	100	R\$ 31,66	R\$ 3.166,00
79	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO – TFD (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	10	R\$ 36,66	R\$ 366,60
80	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	100	R\$ 36,66	R\$ 3.666,00
81	PLANILHA DE INFORMAÇÃO MENSAL DE TRIAGEM NEONATAL (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	100	R\$ 36,66	R\$ 3.666,00
82	PLANILHA PARA ACOMPANHAMENTO DE SURTO (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	50	R\$ 36,66	R\$ 1.833,00
83	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PCFAD (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	100	R\$ 36,66	R\$ 3.666,00
84	PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENÍASE (CARTÃO)	PAPEL 180G F/24 F/V	UND	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
85	PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (CARTÃO)	PAPEL 180G F/24 F/V	UND	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
86	PRONTUÁRIO DO CLIENTE – CONTINUAÇÃO (BLC. C/ 100)	PAPEL 75/G F/8 F/V	BLOCO	1.000	R\$ 36,66	R\$ 36.660,00
87	PRONTUÁRIO DO CLIENTE (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	500	R\$ 31,66	R\$ 15.830,00
88	RECEITA AZUL B1 (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/18 CARBONADO	BLOCO	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
89	RECEITUÁRIO - CONTROLE ESPECIAL (I E II VIA) (REC. A) (BLC. C/ 50 PARES)	PAPEL 75G(1ª VIA), 65G(2ªVIA) F/18CARBONADO	BLOCO	500	R\$ 26,66	R\$ 13.330,00
90	RECEITUÁRIO MÉDICO (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/18 CARBONADO	BLOCO	1.500	R\$ 31,66	R\$ 47.490,00



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

91	REGISTRO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO ACS - ASSINATURA/ REGISTRO DE ATIVIDADES (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	500	R\$ 36,66	R\$ 18.330,00
92	REGISTRO DIÁRIO ANTI-VETORIAL (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	100	R\$ 36,66	R\$ 3.666,00
93	RELAÇÃO DE EXAMES CITOLÓGICOS-COLO DO ÚTERO (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	200	R\$ 36,66	R\$ 7.332,00
94	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - MAMA (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	200	R\$ 41,66	R\$ 8.332,00
95	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - MAMA (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	200	R\$ 41,66	R\$ 8.332,00
96	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	200	R\$ 41,66	R\$ 8.332,00
97	REQUISIÇÃO E RESULTADO DE EXAMES (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/18	BLOCO	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
98	RESULTADO TESTE RÁPIDOS P/ DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/18	BLOCO	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
99	RESULTADO TESTE RÁPIDOS P/ DETECÇÃO DE TREPONEMA PALLIDUM (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/18	BLOCO	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
100	RESULTADO TESTE RÁPIDOS P/ DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B(HBSAG)(BLC. C/100)	PAPEL 75G F/18	BLOCO	50	R\$ 31,66	R\$ 1.583,00
101	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO – LIRAA (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	50	R\$ 31,66	R\$ 1.583,00
102	RESUMO SEMANAL DE LÂMINA DE REVISÃO (MALÁRIA) (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	50	R\$ 31,66	R\$ 1.583,00
103	SINAN-ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO (BLC C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	50	R\$ 38,33	R\$ 1.916,50
104	SINAN-DOENÇA DE CHAGAS AGUDA (BLC C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	50	R\$ 41,66	R\$ 2.083,00
105	SINAN-DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS (SARAMPO E RUBÉOLA) (BLC C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	50	R\$ 41,66	R\$ 2.083,00
106	SINAN-DST'S (BLC C/100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	50	R\$ 36,66	R\$ 1.833,00
107	SINAN-GESTANTE HIV + (POSITIVO) (BLC C/100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	50	R\$ 36,66	R\$ 1.833,00
108	SINAN-HANSENÍASE (BLC C/100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	50	R\$ 36,66	R\$ 1.833,00
109	SINAN-HEPATITES VIRAIS (BLC C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	50	R\$ 41,66	R\$ 2.083,00
110	SINAN-LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA (BLC C/100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	50	R\$ 36,66	R\$ 1.833,00
111	SINAN-SÍFILIS ADQUIRIDA (BLC C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	50	R\$ 41,66	R\$ 2.083,00
112	SINAN-SÍFILIS CONGÊNITA (BLC C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	50	R\$ 41,66	R\$ 2.083,00



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

113	SINAN-SÍFILIS EM GESTANTES (BLC C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	50	R\$ 41,66	R\$ 2.083,00
114	SINAN-TUBERCULOSE (BLC C/100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	50	R\$ 49,66	R\$ 2.483,00
115	SINAN-ZIKA (BLC C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	50	R\$ 41,66	R\$ 2.083,00
116	SISTEMATIZAÇÃO ASSISTENCIAL DE ENFERMAGEM (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/26	BLOCO	100	R\$ 31,66	R\$ 3.166,00
117	SIVEP - NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE MALÁRIA (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	20	R\$ 36,66	R\$ 733,20
118	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (BLC. C/ 100)	PAPEL 75G F/8	BLOCO	50	R\$ 36,66	R\$ 1.833,00
119	VISTORIA DAS CONDIÇÕES FISCAIS DE HIGIENIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (BLC. C/100)	PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	10	R\$ 41,66	R\$ 416,60
120	BLOCO DE REQUISIÇÃO C/DUAS VIAS C/ PONTILHADO PARA DESTAQUE (BLOCO C/50 PARES)	PAPEL 75G F/18	Unid.	500	R\$ 41,66	R\$ 20.830,00
121	FOLHA DE DESPACHO (BLOCO C/100)	PAPEL 75G TAM. A4	Unid.	500	R\$ 41,66	R\$ 20.830,00
122	BLOCO DE RECADO (DE / PARA) (BLOCO C/100)	PAPEL 75G F/18	Unid.	500	R\$ 21,66	R\$ 10.830,00
123	CARTÃO DE PROTOCOLO	PAPEL 180GR FOSCO AP	Unid.	2.000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
124	BLOCO DE RECIBO COM 2 VIAS NUMERADO (BLOCO C/50 PARES)	PAPEL 75G F/18	Unid.	200	R\$ 31,66	R\$ 6.332,00
125	CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ	PAPEL 75G F/18	Unid.	1.000	R\$ 5,66	R\$ 5.660,00
126	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO TIMBRADO	TA. PADRÃO OFICIO	Unid.	3.000	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
127	ENVELOPE BRANCO	A3 TIMBRADO	Unid.	200	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
128	ENVELOPE BRANCO	A5 TIMBRADO	Unid.	1.000	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
129	ENVELOPE TIPO BRANCO CARTA TIMBRADO	TAM. PADRÃO CARTA	Unid.	500	R\$ 5,66	R\$ 2.830,00
130	BANNER 80X60 (80 CM ALTURA 60 CM DE LARGURA) EM MATERIAL DE LONA IMPRESSÃO FRONTAL	LONA	Unid.	100	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00
131	BANNER	LONA TAM: 1,22 X 0,61	Unid.	100	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00
132	BANNER	LONA TAM: 1,20 X 1,00	Unid.	100	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00
133	BANNER	LONA 2M X 1,2M	Unid.	100	R\$ 58,33	R\$ 5.833,00
134	CERTIFICADOS	PAPEL COUCHÊ COLORIDO TAMANHO A4	Unid.	2.000	R\$ 6,66	R\$ 13.320,00
135	CRACHÁS	PAPEL COUCHÊ 250g COLORIDO 8 CM X 10CM PERSONALIZADO	Unid.	1.000	R\$ 16,66	R\$ 16.660,00
136	FAIXAS COLORIDAS 3M X 1M	3M X 1M	Unid.	50	R\$ 91,66	R\$ 4.583,00
137	CARTAZ	50CM X 70 CM	Unid.	500	R\$ 61,66	R\$ 30.830,00
138	CÓPIA REPOGRAFICA DE DOCUMENTOS PRETO E BRANCO	PAPEL A4 75G	Unid.	7.000	R\$ 0,60	R\$ 4.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

139	IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS COLORIDO	PAPEL A4 75G	Unid.	7.000	R\$ 2,66	R\$ 18.620,00
140	IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS PRETO E BRANCO	PAPEL A4 75G	Unid.	7.000	R\$ 0,80	R\$ 5.600,00
141	CÓPIA REPOGRAFICA DE DOCUMENTOS COLORIDO	PAPEL A4 75G	Unid.	7.000	R\$ 2,16	R\$ 15.120,00
142	PLASTIFICAÇÃO	MED: 79MM X 180 5MM ESPESSURA	Unid.	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
143	PLASTIFICAÇÃO	MED: 66MM X 99 5MM ESPESSURA	Unid.	200	R\$ 2,16	R\$ 432,00
144	PLASTIFICAÇÃO	MED: 220MM X 30 7MM ESPESSURA	Unid.	200	R\$ 2,16	R\$ 432,00
145	PLASTIFICAÇÃO	MED: 220MM X 30 5MM ESPESSURA	Unid.	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
146	ENCADERNAÇÃO C/CAPA	A4 PP TRANSPARENTE E CONTRA CAPA A4 PRETO FOSCO 07MM PARA 25 FOLHAS	Unid.	500	R\$ 7,66	R\$ 3.830,00
147	ENCADERNAÇÃO C/CAPA	A4 PP TRANSPARENTE E CONTRA CAPA A4 PRETO FOSCO 12MM PARA 70 FOLHAS	Unid.	500	R\$ 7,66	R\$ 3.830,00
148	ENCADERNAÇÃO C/CAPA	4 PP TRANSPARENTE E CONTRA CAPA A4 PRETO FOSCO 17MM PARA 100 FOLHAS 23MM PARA 140 FOLHAS	Unid.	500	R\$ 7,66	R\$ 3.830,00
149	ENCADERNAÇÃO C/CAPA	A4 PP TRANSPARENTE E CONTRA CAPA A4 PRETO FOSCO 23MM PARA 140 FOLHAS	Unid.	500	R\$ 7,66	R\$ 3.830,00
150	ADESIVO LEITOSO 10 CM X 15 CM	PARA VEICULO	Unid.	100	R\$ 93,33	R\$ 9.333,00
151	ADESIVO LEITOSO 15 CM X 25 CM	PARA VEICULO	Unid.	100	R\$ 93,33	R\$ 9.333,00
152	ADESIVO LEITOSO 20 CM X 30 CM	PARA VEICULO	Unid.	100	R\$ 93,33	R\$ 9.333,00
TOTAL		R\$ 1.112.218,70				

Guilherme Araújo Júnior
Secretário Municipal de Administração

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras

Ciente e aprovo o Termo de Referência em:/...../2022

Kamily Maria Ferreira Araujo Gomes
Prefeita Municipal de S. João de Pirabas